



PROJETO DE LEI Nº 004/2020

De 27 de janeiro de 2020

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.418,58, para o fim que especifica.

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro crédito adicional especial no valor de **8.418,58** (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 2011 - Desenvolvimento Social

Destino: 02 - Atividade

Ação: 253 – Manutenção das Atividades do CRAS

Fonte de Recurso: 1039 – FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social)

Natureza da Despesa

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.418,58

= Total.....R\$ 8.418,58

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, recursos recebidos através do Termo de Adesão do Plano de co-financiamento do Governo Estadual/Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Convênio FEAS – 2018.....R\$ 8.418,58
= **Total**.....**R\$ 8.418,58**

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

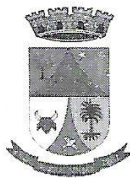
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 27 de janeiro de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 004/2020

Senhor Presidente;
Senhora Vereadora;
Senhores Vereadores;

Ao cumprimenta-los cordialmente encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 004/2020 que “*Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.418,58, para o fim que especifica*” através de repasse do Governo Estadual, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento e compra de material permanente, de consumo e aceitos em suas devidas propostas junto ao Termo de Adesão do Plano de co-financiamento do Governo Estadual FEAS 2018 (Fundo Estadual de Assistência Social). A abertura de Crédito Especial faz-se necessária para a execução de despesas.

Ressaltamos ainda que as despesas deverão ocorrer em suas respectivas fontes de recursos de receitas em conformidade com determinações legais federais - STN, bem como Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Para demais informações, é solicitado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.418,58 para a fonte de recurso 1039/FEAS, que serão utilizados nas compras de material de consumo para utilização nas oficinas e grupos de convivência; e no valor de R\$ 4.000,00 para a fonte de recurso 1039/FEAS, que serão utilizados na compra de um ar condicionado, um telefone fixo sem fio e um telão, para melhor atendimento aos usuários do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social do Município). Todavia esta solicitação se dá para que este valor seja colocado no orçamento 2020 em sua criação para uso destas no exercício atual e para conclusão de compras de material permanente e material de consumo.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e respeito.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal